



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Cria a Comissão para a elaboração de Plano de Aplicação do Fundo Municipal.

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas, a ser composta pelas seguintes Conselheiras:

- I – Lizete Terezinha dos Santos Abreu;
- II – Catiane Chaves Lopes;
- III – Leila Machado Moreira; e
- IV – Adriana Rodrigues Fagundes da Costa.

Parágrafo Único. A presente Comissão será presidida pela conselheira Lizete Terezinha dos Santos Abreu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes
Presidente do CMPDS

